

DECRETO Nº. 15.335/13
DE 12 DE ABRIL DE 2013

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 599.160,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, e pelo artigo 7º da Lei 8.841, de 21 de dezembro de 2012.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional no valor de R\$ 599.160,00 (quinhentos e noventa e nove mil e cento e sessenta reais), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS			
55.10	Secretaria Geral		
55.10-175120020.2056	Serviços de Limpeza Pública		
55.10-339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	393.000,00	
55.10-185410020.2102	Programa Bairro Limpo		
55.10-339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	206.160,00	

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS			
55.10	Secretaria Geral		
55.10-044520020.2004	Manutenção dos Serviços		
55.10-339030	Materiais de Consumo	599.160,00	

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

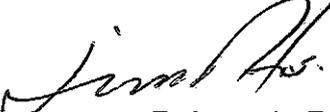
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 12 de abril de 2013.


Carlinhos Almeida
Prefeito Municipal

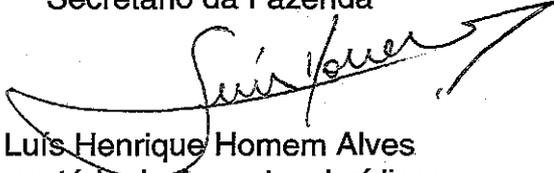
Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -



Reinaldo Sérgio Pereira
Consultor Legislativo



José Walter Raimundo Pontes
Secretário da Fazenda



Luís Henrique Homem Alves
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Assessoria Técnico Legislativa da
Consultoria Legislativa, aos doze dias do mês de abril do ano de dois mil e treze.



Marisa da Conceição Araujo
Assessora Técnico Legislativa